SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 3 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Substituir os responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de pagamento do Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n° 12/000.507/2001,

RESOLVE:
Art. 1° Substituir os Gestores responsáveis pela movimentação do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento, da Unidade Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo.

Gestor MARCOS POUBEL ARAÚJO DE FRANÇA, Gerente IV, matrícula 12/300.477-7, no lugar de JOSÉ RICARDO COIMBRA NOVAES, Gerente IV, matrícula 12/217.027-2.

Cogestor JOSÉ RICARDO COIMBRA NOVAES, Gerente IV, matrícula 12/217.027-2, no lugar de CAROLINE GONZALEZ VIVAS, Gerente IV, matrícula 12/264.537-2.

Art. 2° A designação está em conformidade com o processo n° 12/000.507/2001, e observa o disposto no Decreto n° 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3° Fica revogada a Resolução SMC "P" n° 106 de 02 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 4 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Substituir os responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de pagamento do Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n° 12/000.658/2001,

RESOLVE:
Art. 1° Substituir os Gestores responsáveis pela movimentação do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento, da Unidade Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas.

Gestor JOSÉ RICARDO COIMBRA NOVAES, Gerente IV, matrícula 12/217.027-2, no lugar de MARCOS POUBEL ARAÚJO DE FRANÇA, Gerente IV, matrícula 12/300.477-7.

Cogestor VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, Gerente I, matrícula 60/324.714-5, no lugar de RITA THEREZINHA DOS SANTOS FREITAS, Gerente IV, matrícula 12/238.718-1.

Art. 2° A designação está em conformidade com o processo n° 12/000.658/2001, e observa o disposto no Decreto n° 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3° Fica revogada a Resolução SMC "P" n° 82 de 13 de maio de 2021.

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n° 12/001.962/2021,

RESOLVE:
Designar os servidores MARTA RIBEIRO BARBOSA, Coordenador I, matrícula 11/247.970-7, AMAURY LOPES SURCIN, Engenheiro Civil, matrícula 10/248.555-5, NIDIA SEVERO FRANÇA PINTO, Arquiteta, matrícula 10/082.142-1 e LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA, Gerente de Logística, matrícula 11/288.899-8 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual n° 874/2021, firmado entre PCRJ/SMC e HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/1/2022
Processo nº 12/000.887/2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, às fl. 515, e na comprovação da execução do projeto atestado pela CCPC, às fls. 358/358v, APROVO a prestação de contas da 2ª e última parcela apresentada pela empresa SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ, no valor de R$ 55.875,03 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos), referente ao projeto PASSADO, PRESENTE E FUTURO: UMA HISTÓRIA DO MUSEU DA VIDA ATRAVÉS DAS IMAGENS - WAC 403, dos Termos de Compromisso 161/2015 e 164/2015.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 09 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
O Presidente da Fundação Parques e Jardins - FPJ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando o disposto no Decreto "N" nº 20.633 de 18/03/2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 21/12/2001, na Resolução CGM nº 450, de 24/03/2003.

RESOLVE,
Art. 1° Designar os servidores responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa - Diretoria de Arborização / FPJ/PRE/DARB da Fundação parques e Jardins, conforme abaixo relacionado.

ÓRGÃO	U.A	INDICAÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
FPJ	DAF/DARB	Responsável	Luiz Carlos Pereira Lourenço	Engenheiro Florestal	13/172.822-9
FPJ	DAF/DARB	Co-responsável	Cintia Gasperi Moreira	Gerente	60/1.517. 502-1

Art. 2° Tornar sem efeito a Portaria "P" FPJ N° 60 de 09 de julho de 2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/01/2022
Processo 14/302.340/2021- Defiro a emissão de Certidão requerida, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls. 10

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIO-ÁGUAS/PRE N.º 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta a apresentação de Projetos e Cadastros de Drenagem para aprovação na FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do georreferenciamento dos documentos da RIO-ÁGUAS com a finalidade de ser inserido na plataforma DATA.RIO para disponibilização aos outros órgãos e ao público em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos documentos do acervo técnico da RIO-ÁGUAS;

RESOLVE:
Art. 1.º Os arquivos dos Projetos e dos Cadastros de Drenagem deverão ser entregues no formato *ESRI shapefile (.shp)* e de seus demais arquivos associados *(.cpg, .sbn, .sbx, .dbf)*.

Parágrafo primeiro - Os formatos de *shapefile* a serem adotados nos arquivos obedecerão ao padrão geovias, conforme Portaria "N" N° 001, de 26.04.05, com os poços de visitas no formato de ponto e os trechos de rede e ramais de ralo no formato de linha.

Parágrafo segundo - Deverão ser entregues dois arquivos, um com os poços de visitas e outro com as redes e ramais de ralo, conforme planilha no Anexo 1.

Art. 2.º Os desenhos deverão ser entregues em *DWG* seguindo os parâmetros apresentados na Instrução Técnica aprovada pela Portaria O/SUB - RIO-ÁGUAS "N" n.º 004/2010, na 2.ª versão - Julho/2019.

Parágrafo primeiro - Os *layers* deverão seguir a tabela abaixo respeitando sua nomenclatura, cor, transparência, tipo de linha e espessura:

DESCRIÇÃO	NOME	COR	TRANSP.	TIPO DE LINHA	ESPESSURA
Texto Bacia	RA-DRENA-BACIA ÁREA	51		Continuous	
Linha de limite de Bacia	RA-DRENA-BACIA LIMITE	50		DASHDOT	1,00
Boca de lobo existente	RA-DRENA-BOCA DE LOBO EXISTENTE	233		Continuous	
Boca de lobo Projetada	RA-DRENA-BOCA DE LOBO PROJETADA	150		Continuous	
Borda de rio	RA-DRENA-BORDA RIO	172		DASHED	0,20
Caixa de passagem	RA-DRENA-CAIXA DE PASSAGEM	150		Continuous	
Texto da Caixa de passagem	RA-DRENA-CAIXA DE PASSAGEM TXT	150		Continuous	
Caixa de retardo	RA-DRENA-CAIXA DE RETARDO	150		Continuous	
Preenchimento caixa de retardo	RA-DRENA-CAIXA DE RETARDO HATCH	254		Continuous	
Texto caixa de retardo	RA-DRENA-CAIXA DE RETARDO TXT	150		Continuous	
Caixa de passagem existente	RA-DRENA-CAIXA EXISTENTE	233		Continuous	
Texto da caixa de passagem existente	RA-DRENA-CAIXA EXISTENTE TXT	233		Continuous	
Canaleta existente	RA-DRENA-CANALETA EXISTENTE	232		CENTER	0,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022 às 2:33:42 Código de Autenticação: 31d2ef8c

Texto da canaleta existente	RA-DRENA-CANALETA EXISTENTE TXT	236		Continuous	
Canaleta projetada	RA-DRENA-CANALETA PROJETADA	180		CENTER	0,60
Texto da canaleta projetada	RA-DRENA-CANALETA PROJETADA TXT	152		Continuous	
Eixo da rede	RA-DRENA-EIXO	220		CENTER	0,25
Estacas cotadas	RA-DRENA-ESTACA COTADA	220		Continuous	0,25
Cota da FMP	RA-DRENA-FMP COTA	105		Continuous	0,10
Preenchimento da FMP	RA-DRENA-FMP HATCH	81	54	Continuous	
Linha de limite de FMP	RA-DRENA-FMP LIMITE	80		ACAD_ ISO09W100	0,30
Texto da FMP	RA-DRENA-FMP TEXTO	104		Continuous	
Cota da FNA	RA-DRENA-FNA COTA	105		Continuous	0,10
Linha de limite da FNA	RA-DRENA-FNA LIMITE	80		CENTER	0,35
Texto da FNA	RA-DRENA-FNA TEXTO	104		Continuous	
Interseção extre 2 eixos	RA-DRENA-INTERSEÇÃO	220		Continuous	0,25
Interseção de 2 linhas de chamada	RA-DRENA-INTERSEÇÃO L CHAMADA	white		Continuous	0,20
Linha de Meio fio projetado	RA-DRENA-MEIO-FIO PROJETADO	green		Continuous	0,35
Poço de visita existente	RA-DRENA-PV EXISTENTE	233		Continuous	
Texto do PV existente	RA-DRENA-PV EXISTENTE TXT	233		Continuous	0,20
Poço de visita projetado	RA-DRENA-PV PROJETADO	150		Continuous	
Texto do PV projetado	RA-DRENA-PV PROJETADO TXT	150		Continuous	0,30
Ralo existente	RA-DRENA-RALO EXISTENTE	233		Continuous	
Ralo projetado	RA-DRENA-RALO PROJETADO	150		Continuous	
Ramal de ralo existente	RA-DRENA-RAMAL EXISTENTE	233		Continuous	
Ramal de ralo projetado	RA-DRENA-RAMAL PROJETADO	150		HIDDEN	
Linha de rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE	232		Continuous	0,50
Seta do fluxo de rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE FLUXO	233		Continuous	
Linha de interrupção de rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE INTERRUPÇÃO	236		Continuous	
Linha de chamada de rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE L CHAMADA	236		Continuous	0,20
Texto da rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE TXT	236		Continuous	0,20
Linha da rede projetada (linetype scale > 50)	RA-DRENA-REDE PROJETADA	180		DASHED	0,60
seta do fluxo da rede projetada	RA-DRENA-REDE PROJETADA FLUXO	150		Continuous	
Linha de interrupção de rede projetada (linetype scale > 50)	RA-DRENA-REDE PROJETADA INTERRUPÇÃO	152		Continuous	
Linha de chamada da rede projetada	RA-DRENA-REDE PROJETADA L CHAMADA	152		Continuous	0,20
Texto da rede projetada	RA-DRENA-REDE PROJETADA TXT	152		Continuous	0,20
Linha do talude	RA-DRENA-TALUDE	34		Continuous	0,10
Tampão de 3 seções existente	RA-DRENA-TAMPÃO 3 SEÇÕES EXISTENTE	233		Continuous	
Tampão de 3 seções projetado	RA-DRENA-TAMPÃO 3 SEÇÕES PROJETADO	150		Continuous	

Parágrafo segundo - A planta baixa deverá respeitar os critérios determinados na tabela abaixo:

Redes e canaletas Projetados e existentes	RA-DRENA-CANALETA EXISTENTE	Linha iniciando e terminando no centro dos poços de visita
	RA-DRENA-CANALETA PROJETADA	
	RA-DRENA-REDE EXISTENTE	
	RA-DRENA-REDE PROJETADA	
Ramais de ralos projetados e existentes	RA-DRENA-RAMAL EXISTENTE	Linha iniciando no centro geométrico da caixa ralos e terminando no centro do PV
	RA-DRENA-RAMAL PROJETADO	
Nomenclatura dos PVs projetados e existentes	RA-DRENA-PV PROJETADO TXT	O node do texto deve coincidir com o centro do poço de visita
	RA-DRENA-PV EXISTENTE TXT	

Art. 3º. Os Projetos de Drenagem deverão ser acompanhados de planilhas eletrônicas que contemplem os poços de visitas e as redes e ramais de ralos.

Parágrafo primeiro - A planilha de poços de visitas deverá conter as seguintes informações:

ID		Identificador, chave primária
PV		Número do poço de visita
COORD_X1		coordenadas em SIRGAS 2000
COORD_Y1		
COTA TOPO		Cota do tampão no greide projetado
COTA FUNDO		Cota de fundo do poço de visita
PROFUNDIDADE		Profundidade do poço de visita
RUNOFF		Coeficiente utilizado no Projeto
AREA_LOCAL		Bacia de contribuição que chega nos ralos ligados ao poço de visita
AREA_TOTAL		Somatório das bacias de contribuição que chega ao poço de visita
VAZAO_Pv_TR10		Vazão local de projeto
VAZAO_TOTAL		Vazão acumulada até o poço de visita
ANO_INST		Ano de aprovação do Projeto
DOC		Número a ser dado após aprovação
OBS		Campo para alguma observação necessária

Parágrafo segundo - A planilha de redes e ramais de ralos deverá conter as seguintes informações:

ID	Identificador, chave primária
SEÇÃO_TRANSVERSAL	Seção transversal
PV_MONT	Número do poço de visita de montante
PV_JUS	Número do poço de visita de jusante
COORD_X1	coordenadas do poço de visita de montante, em SIRGAS 2000
COORD_Y1	
COORD_X2	coordenadas do poço de visita de jusante, em SIRGAS 2000
COORD_Y2	
ENTRADA	Informação se é REDE ou RAMAL
Qtd_Ralos	quantidade de ralos ligados em um ramal de ralo
D_L	diâmetro se for tubulação circular ou largura se for galeria celular
H	altura da galeria celular
MATERIAL	Material do conduto
CT_MONT	Cota do tampão do PV de montante
CF_MONT	Cota de fundo do PV de montante
CT_JUS	Cota do tampão do PV de jusante
CF_JUS	Cota de fundo do PV de jusante
PROF_INICIAL	Profundidade do PV de montante
PROF_FINAL	Profundidade do PV de jusante
PROF_MEDIA	Coeficiente utilizado no Projeto
LAMINA	Altura d'água
VEL	Velocidade do escoamento
COMPRIMENTO	extensão do trecho do conduto
DECLIVIDADE	declividade do conduto
ANO_INST	Ano de aprovação do Projeto
DOC	Número a ser dado após aprovação
STATUS	Campo para alguma observação necessária

Art. 4.º Os Cadastros de Drenagem deverão ser acompanhados por planilhas eletrônicas que contemplem os poços de visitas e as redes e ramais de ralos.

Parágrafo primeiro - A planilha dos poços de visitas deverá conter as seguintes informações:

ID	Identificador, chave primária
PV	Número do poço de visita
COORD_X1	coordenadas em SIGRGAS 2000
COORD_Y1	
COTA TOPO	Cota do tampão no greide projetado
COTA FUNDO	Cota de fundo do poço de visita
PROFUNDIDADE	Profundidade do poço de visita
ANO_INST	Ano de aprovação do Projeto
DOC	Número a ser dado após aprovação
OBS	Campo para alguma observação necessária

Parágrafo segundo - A planilha das redes e ramais de ralos deverá conter as seguintes informações:

ID	Identificador, chave primária
SEÇÃO_TRANSVERSAL	Seção transversal
PV_MONT	Número do poço de visita de montante
PV_JUS	Número do poço de visita de jusante
COORD_X1 COORD_Y1	coordenadas do poço de visita de montante, em SIRGAS 2000

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022 às 2:33:42 Código de Autenticação: 31d2ef8c

COORD_X2 COORD_Y2	coordenadas do poço de visita de jusante, em SIRGAS 2000
ENTRADA	Informação se é REDE ou RAMAL
Qtd_Ralos	quantidade de ralos ligados em um ramal de ralo
D_L	diâmetro se for tubulação circular ou largura se for galeria celular
H	altura da galeria celular
MATERIAL	Material do conduto
CT_MONT	Cota do tampão do PV de montante
CF_MONT	Cota de fundo do PV de montante
CT_JUS	Cota do tampão do PV de jusante
CF_JUS	Cota de fundo do PV de jusante
PROF_INICIAL	Profundidade do PV de montante
PROF_FINAL	Profundidade do PV de jusante
PROF_MEDIA	Coeficiente utilizado no Projeto
COMPRIMENTO	extensão do trecho do conduto
DECLIVIDADE	declividade do conduto
ANO_INST	Ano de aprovação do Projeto
DOC	Número a ser dado após aprovação
STATUS	Campo para alguma observação necessária

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/01/2022

06/600.060/2022 - DEFIRO o pedido de não aplicação de sanção prevista nos artigos 589 e 595 do RGCAF, relativa à 01ª etapa contratual, objeto do contrato nº 47/2021 e processo 06/600.447/2011, tendo em vista a justificativa da fiscalização.

06/600.061/2022 - DEFIRO o pedido de não aplicação de sanção prevista nos artigos 589 e 595 do RGCAF, relativa à 01ª etapa contratual, objeto do contrato nº 46/2021 e processo 06/600.536/2011, tendo em vista a justificativa da fiscalização.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

(*) RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **Ricardo Victor Soares**, matrícula 11/207.720-4, a Engenheira **Bianca da Silva Baldez**, matrícula 11/248.569-6 e o Técnico **Luiz Henrique Machado Soares**, matrícula 11/179.543-4, como fiscais titulares e a Agente de Trabalhos de Engenharia **Rafaela Freitas Costa**, matrícula 11/268.150-0 como fiscal substituto, para fiscalizarem os serviços das "**Obras de reforma de praça**, **com execução e recuperação de pavimentação**, **implantação de mobiliário urbano e de equipamentos esportivos e execução de paisagismo na Rua Marcos Gonçalves Pinto**, **s/nº**, **Bangu**, **R.A. XVII A.P. 5**, **Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato n.º 019/2021, Processo n.º 16/001.292/2021, a cargo da empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio n.º 209 de 11/01/2022.

(*) RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **Bianca da Silva Baldez**, matrícula 11/248.569-6, o Técnico **Luiz Henrique Machado Soares**, matrícula 11/179.543-4, a Agente de Trabalhos de Engenharia **Rafaela Freitas Costa**, matrícula 11/268.150-0 como fiscais titulares e nomear o **Engenheiro Ricardo Victor Soares**, matrícula 11/207.720-4 em substituição ao Engenheiro Amaury Marques da Silva Filho, matrícula 11/247.293-4, como fiscal substituto, para fiscalizarem os serviços das "**Obras de Reforma da Quadra da Macega e Quadra na Rua Dois**, **Rocinha**, **10ª R.A. A.P. 2.1**, **Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato n.º 009/2021, Processo n.º 16/000.787/2021, a cargo da empresa Prodigy Construtora e Participações LTDA-EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio n.º 209 de 11/01/2022.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
*** PORTARIA "P" SEMESQV N° 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a designação dos funcionários indicados como responsáveis pela fiscalização do serviço e atestação dos documentos fiscais, constante do processo administrativo 28/000.086/2020 destinado à prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo SEM serviço de condução e COM combustível, celebrado através do Termo de Execução SEMESQV nº 010/2020 junto à empresa OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI - CNPJ nº 05.515.258/0001-44, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, conforme segue abaixo:

NOME	MATRÍCULA
LUANA GERTRUDES PEREIRA	11/300.180-4
BRUNA MICHELE GOMES TORRES	60/324.730-1
CAMILA RABELLO PASSOS	60/305.771-8

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 211, de 13/1/2022, página 31.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12/01/2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/621908/21 - SRS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/621910/21 - SRS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/621907/21 - SRS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/621658/21 - CASA 8 12 GASTRONOMIA LTDA
04/620056/22 - FV BURGUER LTDA
04/620038/22 - ZZB BAR E RESTAURANTE LTDA
04/620036/22 - CAFÉ E BAR QUICK LTDAKGFJDF

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2022

PROCESSO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/640950/2021 PAULA DE FREITAS
04/640898/2021 CAROL FERRERA TIJUCA COMERCIO DE ACESSORIOS E BIJUTERIAS LTDA ME

PROCESSOS DE PUBLICIDADES - DEFERIDOS

PROCESSOS	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/641001/2021	CLFL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6137237	308668	07/01/22
04/641010/2021	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	13437661	308683	10/01/22
04/641007/2021	ÁGUAS DO RIO 1 SPE SA	13472939	308793	11/01/22

PROCESSOS DE PUBLICIDADES - INDEFERIDOS
04/640359/2021 BIROSKA ESPETO BEER LTDA ME
04/640779/2021 GRUPO DE MODA SOMA SA
04/640849/2021 CACAU X COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
04/640901/2021 YVABEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13.01.2021

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS
Baseado no Decreto-Rio n.48980/2021 c/c Lei Complementar n. 226/2020 apresente toda documentação.
04/761.310/2021 - MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEDRO

PROCESSO DEFERIDO
Deferimento do pedido de alteração de restrição do Alvará da Insc. Munic. 1331215-0.
04/761.162/2021 - OTICA VB LTDA

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM EXIGÊNCIA
04/760.822/2021 - VIVADENTE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA

PUBLICIDADE DEFERIDA
04/761.301/2021 - LUCKY CAFETERIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
04/761.296/2021 - WEST CRED PROMOCAO DE VENDAS LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/12/2021

Proc. 04/210.650/2021 - NATALIA FERNANDES DE MATTOS MACHADO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para ambulante café líquido, cód. 19, para a(s) feira(s) 089.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2022 às 2:33:42 Código de Autenticação: 31d2ef8c